



Relatório Mensal de Atividades

Julho 2024

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações

07 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Trivium Usinagem Industrial LTDA.



CNPJ: 05.687.713/0001 - 99



Matriz: Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



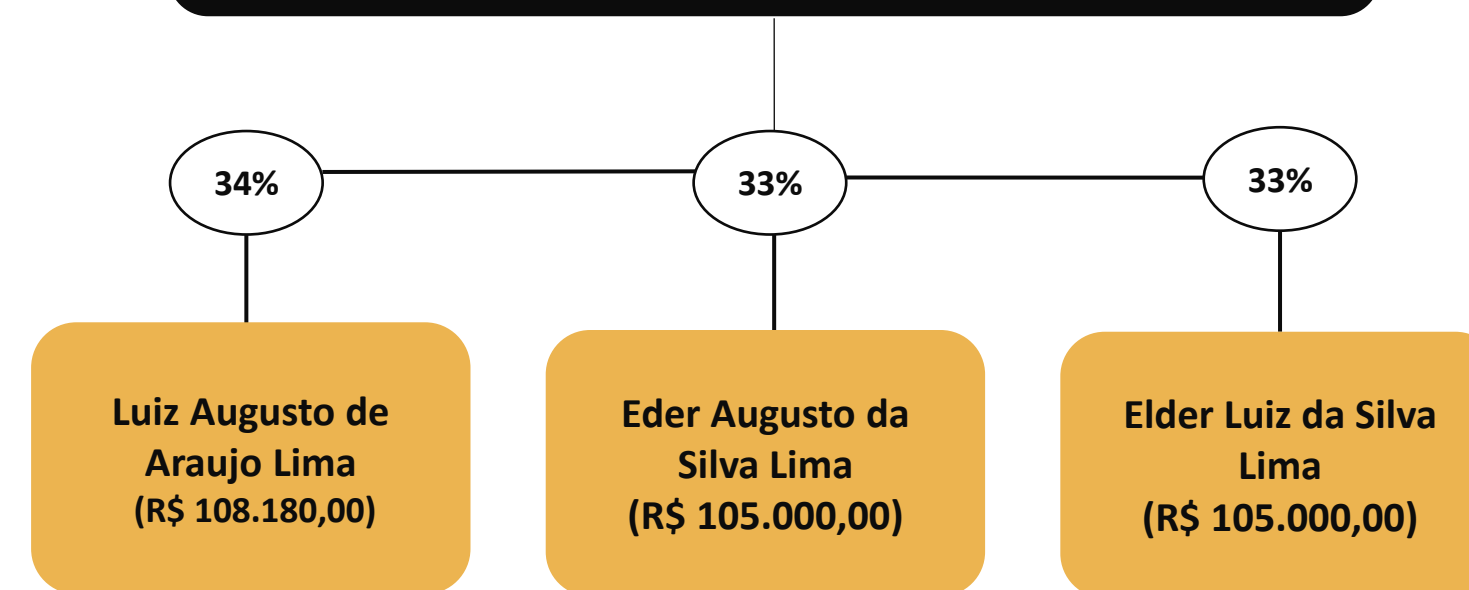
Objeto Social: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.



Capital Social: R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

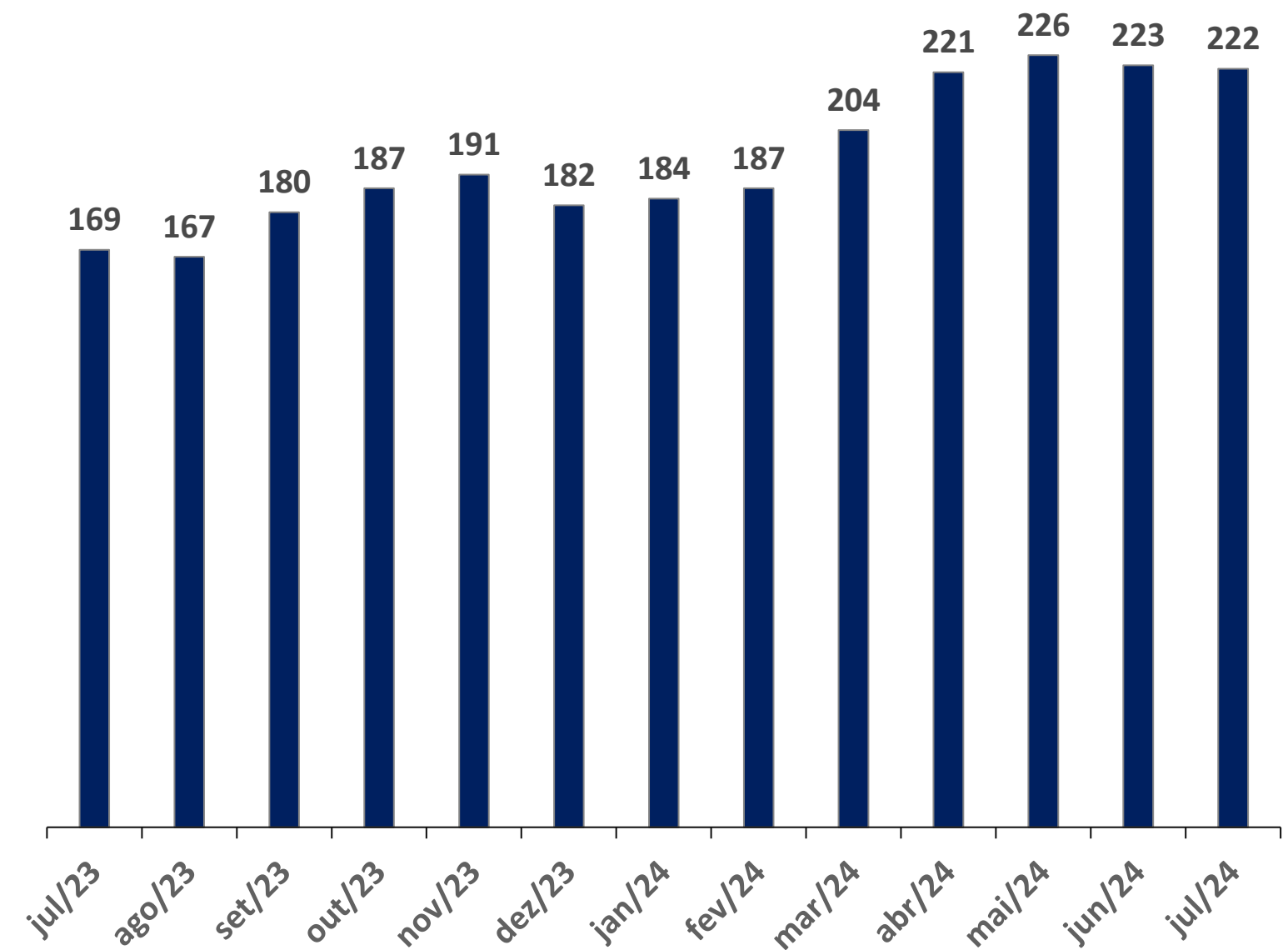
Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 23 de setembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Cachoeirinha/RS	181	R\$ 998.436,59
TABELIONATO DE PROTESTO	São Leopoldo/RS	72	R\$ 333.502,88
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre/RS	2	R\$ 19.587,50
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS		2	R\$ 13.198,50
TOTAL		257	R\$ 1.364.725,47

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil do mês de julho/2024, observa-se a contabilização de reduções nas subcontas do Ativo Imobilizado, as quais foram provenientes dos valores depreciados.

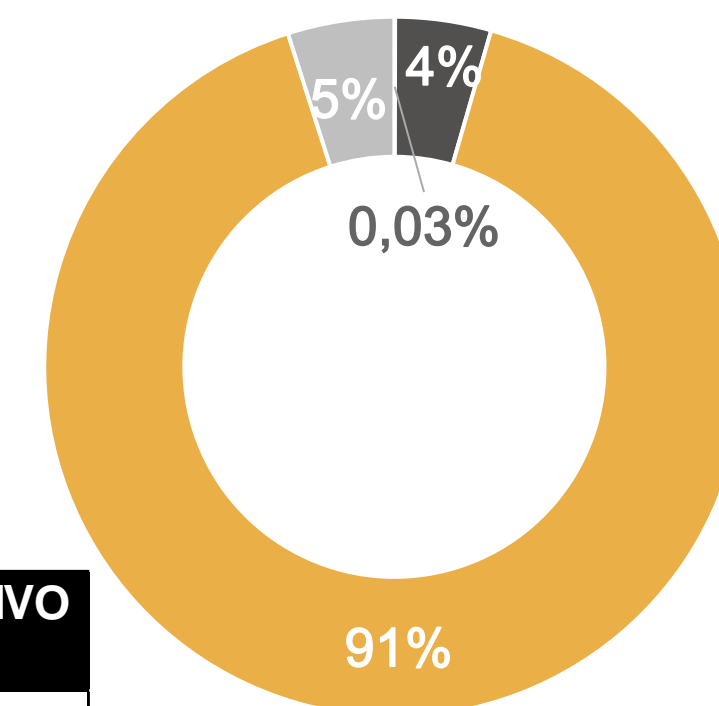
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
		VALORES DO EDITAL	VALORES DO EDITAL	NÚMERO DE CREDITORES	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72	1	1%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41	2	2%	
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34	47	53%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53	38	43%	
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00	88	100%	

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 60.335.924,36*, sendo constituído por:

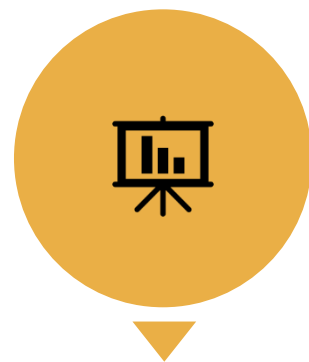
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	27,30%
INSS	R\$ 3.733.536,75	6,19%
IRPJ/CSLL	R\$ 977.235,99	1,62%
PIS/COFINS	R\$ 2.827.823,15	4,69%
IPI	R\$ 136.938,26	0,23%
IRRF	R\$ 206.736,99	0,34%
FGTS	R\$ 90.959,68	0,15%
ISSQN	R\$ 53,52	0,00%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 2.403,32	0,00%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 57.332,62	0,10%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	3,48%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 33.735.532,55	55,91%
TOTAL	R\$ 60.335.924,36	100,00%

Destaca-se que, com exceção do valor referente à “Dívida Ativa”, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de julho/2024, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 23 de setembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Ativo Circulante	24.658.474	36%	1%	24.436.696
Disponibilidades	2.134.577	3%	144%	875.413
Clientes	2.695.574	4%	-12%	3.066.585
Estoques	12.965.129	19%	-5%	13.677.498
Adiantamentos	2.266.934	3%	13%	2.015.001
Impostos a Recuperar	4.449.011	6%	-4%	4.650.266
Outros Ativos	147.249	0%	-3%	151.933
Ativo Não Circulante	44.344.265	64%	0%	44.241.229
Investimentos	407.203	1%	0%	407.203
Impostos de Recuperar	255.345	0%	-20%	321.087
Imobilizado	36.694.684	53%	0%	36.864.367
Intangível	192.208	0%	-4%	199.508
Demais Ativos	6.794.825	10%	5%	6.449.062
Total do Ativo	69.002.740	100%	0%	68.677.925

No período compreendido entre junho e julho/2024, destaca-se o incremento de 144% na rubrica **Disponibilidades**, o qual correspondeu, novamente, ao saldo da conta corrente junto ao Banco Kredbank.

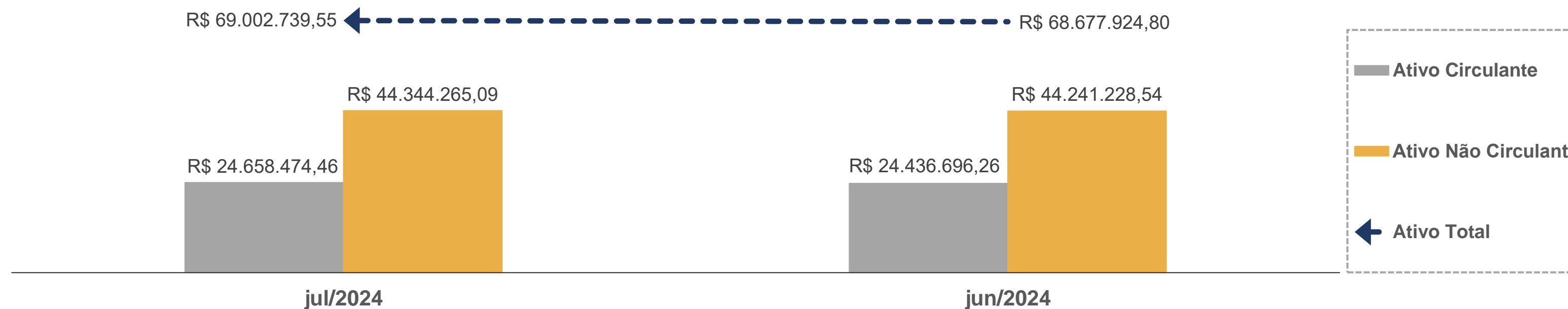
No que tange ao saldo de **Impostos a Recuperar**, houve uma queda de 4% no período, vinculando-se diretamente ao saldo de IPI. Ainda, nota-se uma redução de 5% no saldo de matéria-prima (rubrica **Estoques**).

O montante de **Adiantamentos** apresentou incremento de 13% entre os meses de junho e julho/2024, a qual correspondeu à subconta de **Adiantamentos a Fornecedores Nacionais**.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, a principal variação ocorreu novamente na rubrica de **Impostos a Recuperar**: redução de 20%. Ainda, nota-se uma queda de 4% no saldo da conta do **Intangível**, correspondendo, exclusivamente, a amortizações de softwares e licenças.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou acréscimo de 5% no período, gerando uma variação de R\$ 345 mil na subconta de **Interfiliais**. É importante destacar que tal conta é utilizada para movimentar produtos entre as filias da Recuperanda.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.



05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo

	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Passivo Circulante	33.891.598	42%	2%	33.143.961
Fornecedores	2.081.357	3%	-8%	2.257.845
Empréstimos e Financiamentos	11.531.828	14%	2%	11.303.695
Obrigações Trabalhistas	6.180.959	8%	8%	5.698.271
Obrigações Tributárias	9.299.789	12%	5%	8.896.719
Outros Passivos	4.797.665	6%	-4%	4.987.430
Passivo Não Circulante	46.859.025	58%	0%	46.822.211
Empréstimos e Financiamentos	7.712.653	10%	-4%	8.021.602
Obrigações Tributárias	11.169.691	14%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	6.589.420	8%	6%	6.243.657
Recuperação Judicial	19.881.857	25%	0%	19.881.857
Patrimônio Líquido	(2.308.660)	-3%	0%	(2.308.660)
Passivo e Patrimônio Líquido	78.441.963	100%	1%	77.657.512

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

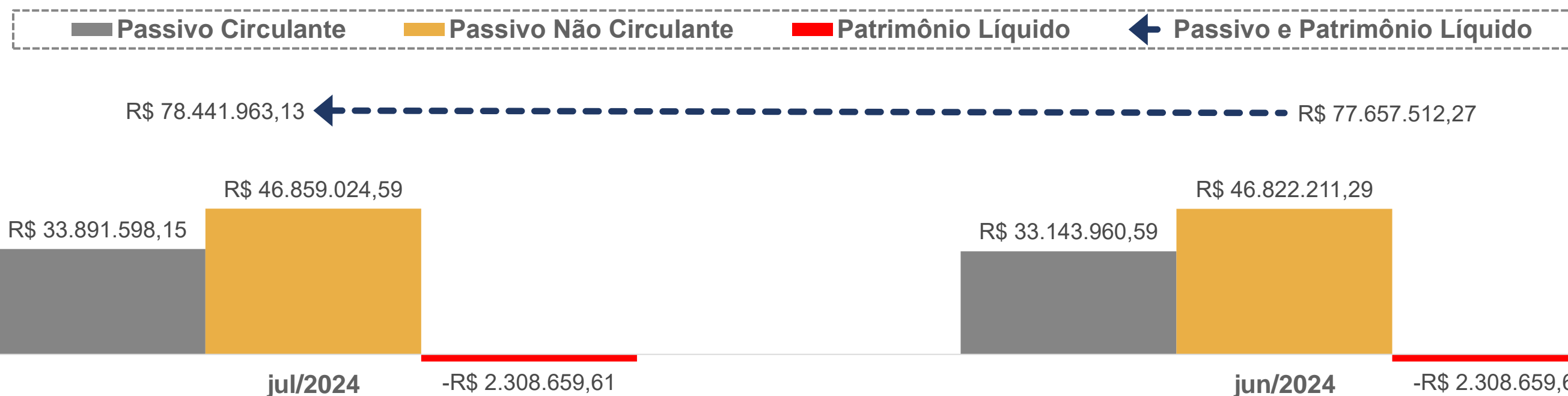
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

No que concerne às dívidas da Recuperanda, nota-se que, durante o período analisado, houve uma redução de 8% no saldo de **Fornecedores**, sendo a variação mais significativa do período. No entanto, no balancete disponibilizado pelos representantes da Recuperanda, tal rubrica foi apresentada de forma sintética. Ou seja, não foi possível identificar a discriminação dos saldos tendo em vista a não apresentação de forma analítica.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** apresentou acréscimo de 2% no período. Tal oscilação decorreu, principalmente, dos saldos junto ao Banco ABC.

Ademais, nota-se aumento de 8% no montante contabilizado como **Obrigações Trabalhistas**. Com base no balancete do mês de julho/2024, a oscilação atrelou-se à quantia de salários, provisões trabalhistas e INSS.

Por fim, no que diz respeito aos valores do **Passivo Não Circulante**, destaca-se a queda de 4% no saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos**, a qual se referiu a valores junto à FINANCEIRA INDUSTRIAS ROMI S.A.



05. Informações Operacionais

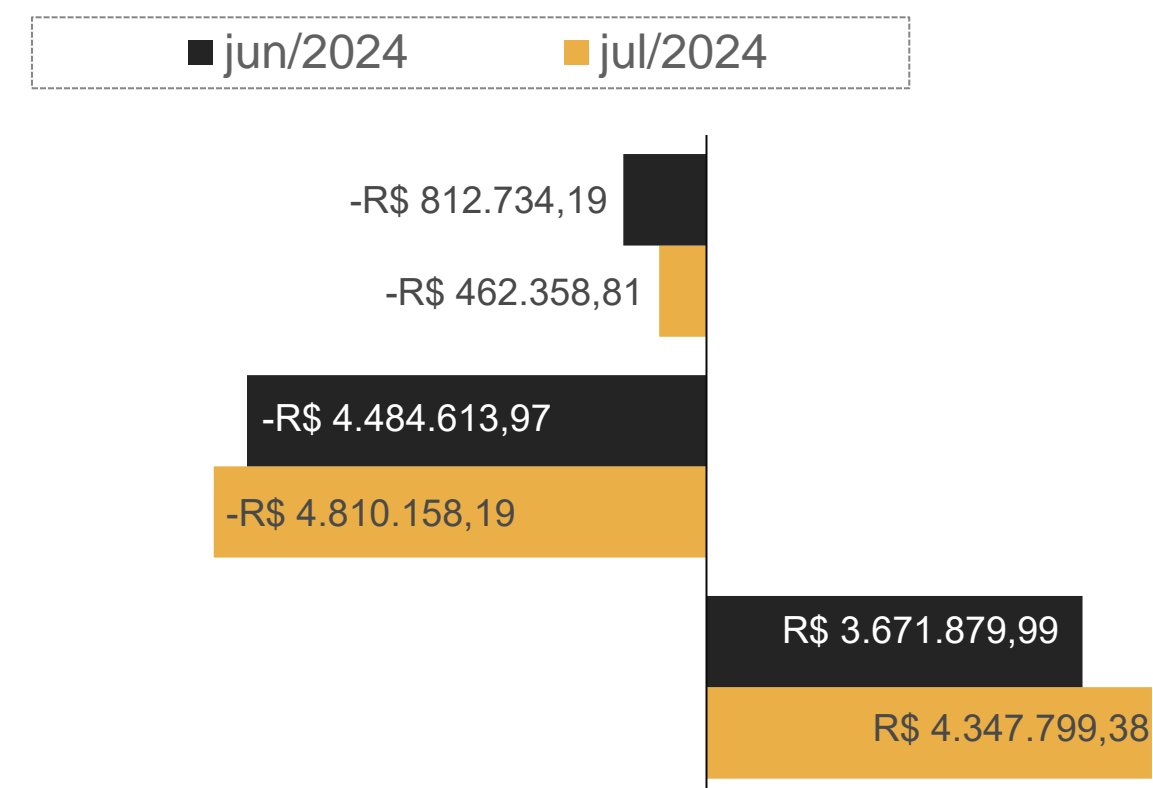
Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jul/2024	AH	jun/2024
Receita Bruta de Vendas	5.419.848	13%	4.814.246
(-) Deduções da receita	(1.072.048)	-6%	(1.142.366)
(=) Receita Líquida	4.347.799	18%	3.671.880
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(4.050.551)	16%	(3.489.727)
(-) Despesas Operacionais	(537.392)	14%	(471.610)
(=) Resultado Operacional	(240.143)	-17%	(289.457)
(+/-) Resultado Financeiro	(222.216)	-58%	(523.277)
(=) Resultado do Exercício	(462.359)	-43%	(812.734)

Resultado do Período

Custos e Despesas

Receita Líquida



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre junho e julho/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao mesmo período. Os resultados estão apresentados de forma mensal.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se um acréscimo de 13% no período. Apesar do incremento de faturamento, a Devedora apresentou um gasto 16% maior, em julho/2024, no que concerne aos **Custos das Mercadorias Vendidas**, quando comparados aos valores do período imediatamente anterior.

Em julho/2024, o custo operacional representou 75% do faturamento da Devedora.

Ainda, nota-se que o **Resultado Financeiro**, em julho/2024, foi 58% inferior ao resultado do mês de junho/2024, devido às taxas bancárias, principalmente.

Por fim, no que concerne ao resultado acumulado entre janeiro e julho/2024, foi contabilizado um **prejuízo contábil** de R\$ 4,3 milhões. Destaca-se que, no exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou somente prejuízos contábeis.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

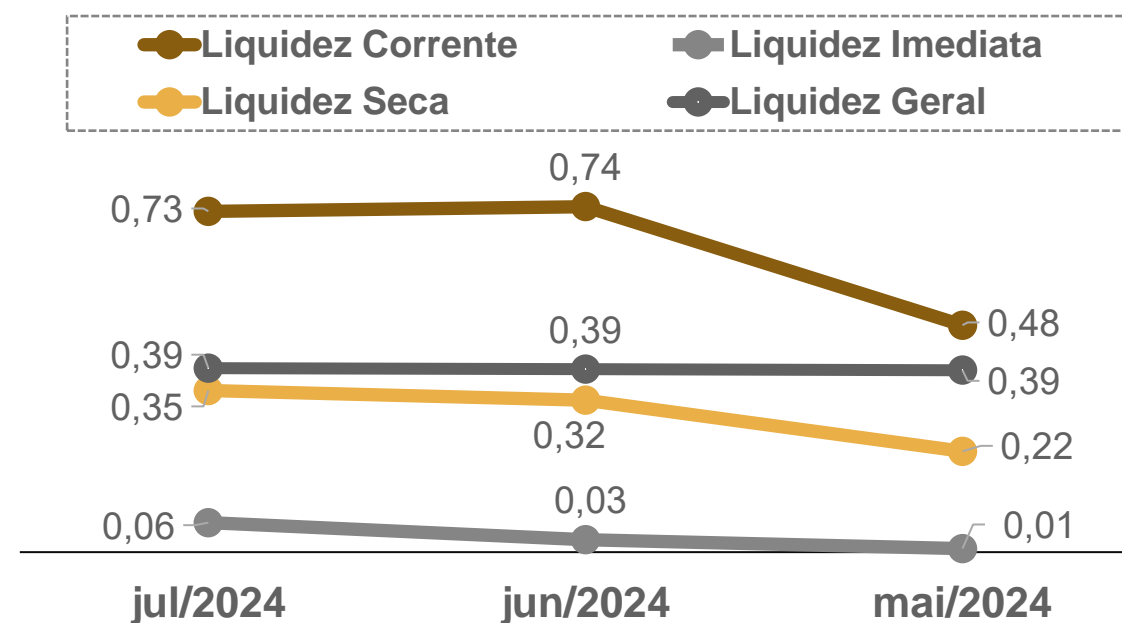
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

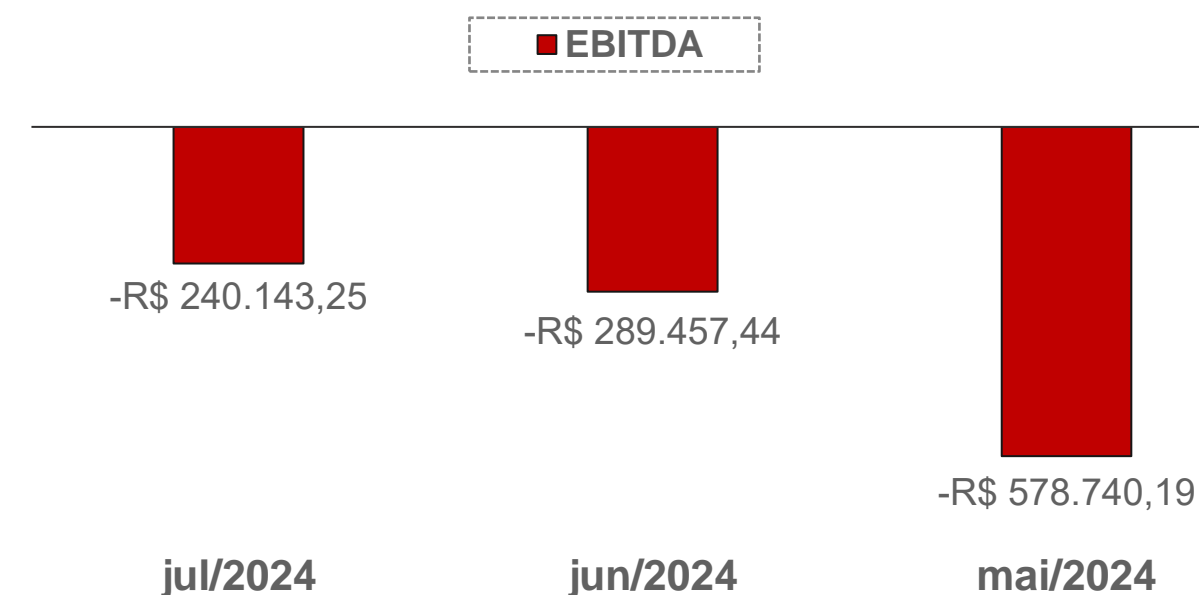
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

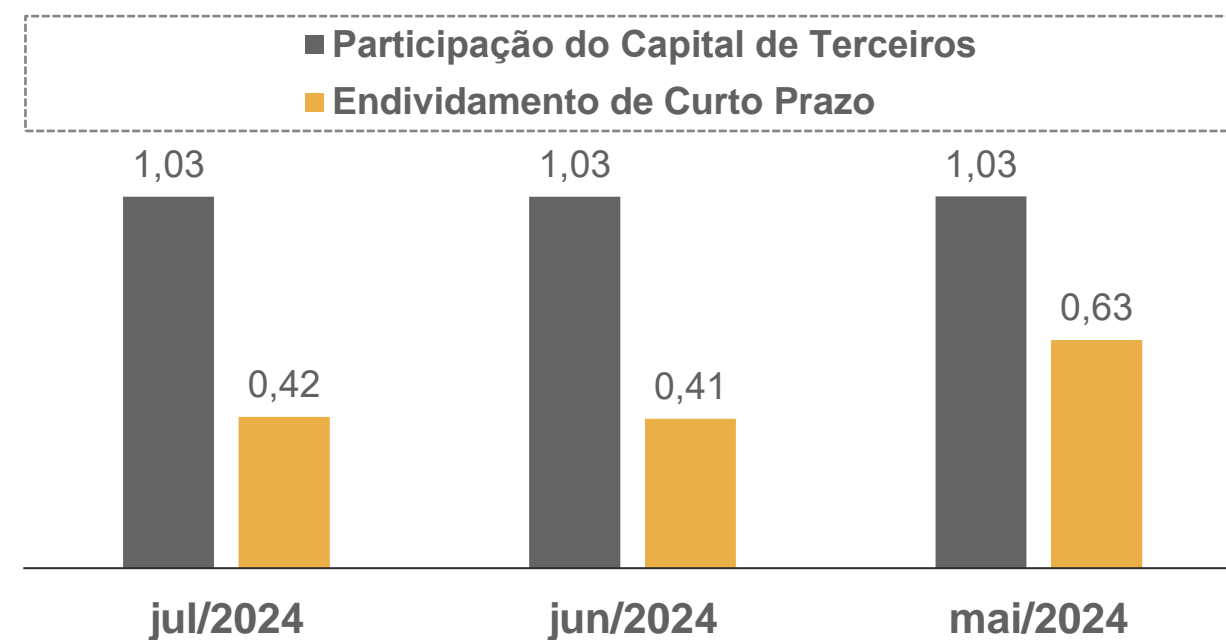
Índices de Liquidez



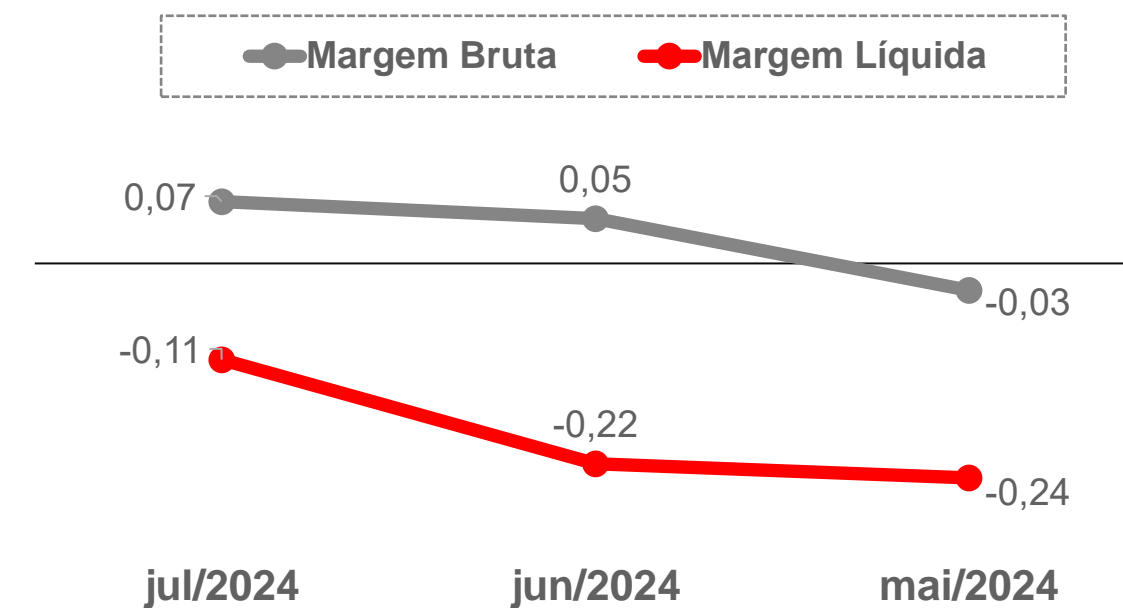
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, tendo sido aprovado.





A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que o pagamento da **Classe Trabalhista** ocorreu no dia 24/05/2024, no montante de R\$ 6.715,72. Considerando que a referida classe era composta por apenas um credor (MONTICELLI & TORTORELLI ADVOGADOS), **destaca-se que não há saldo remanescente na Classe I.**

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados na sede e na filial da Recuperanda



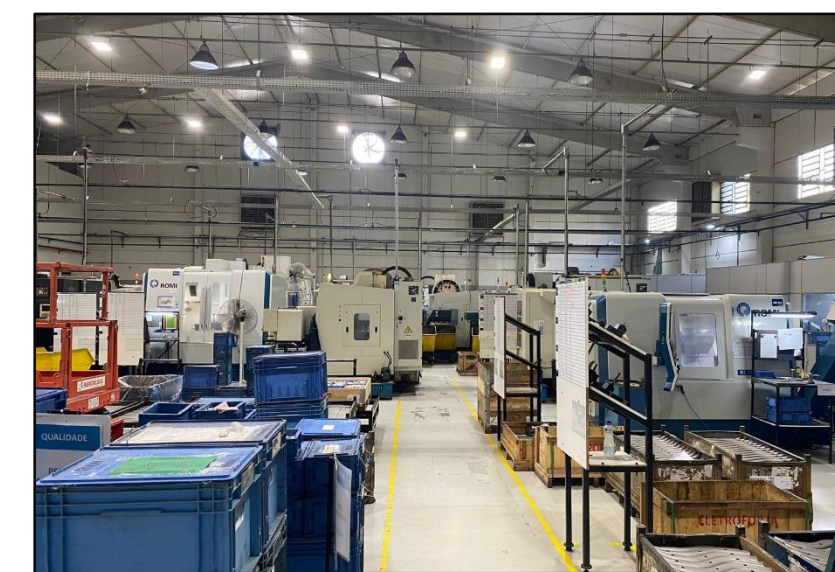
01. Cachoeirinha/RS



02. Cachoeirinha/RS



03. Cachoeirinha/RS



04. Produtos prontos



05. São Leopoldo/RS



06. São Leopoldo/RS



07. Cachoeirinha/RS



08. Cachoeirinha/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br